

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO. Processo Licitatório nº 04/2015, Pregão Presencial nº 04/2015.** O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, ratifica a decisão tomada pela pregoeira, na reunião do dia 12 de fevereiro de 2015, a qual julgou os itens 16, 46, 50 e 57 frustrados.